

105325 - Regra sobre trabalhar como web designer

Pergunta

Eu trabalho como web designer. Os sites que desenvolvo não contêm fotos de mulheres ou imagens que não sejam islamicamente aceitáveis. Eu não uso canções ou músicas em meus designs. Tudo o que faço é projetar a página do site. Meu trabalho é lícito? O dinheiro que ganho é halal ou haram? Se depois que eu terminar o design, o dono do site adicionar músicas ou fotos ou qualquer coisa haram, eu carregarei o seu pecado? É permitido usar fotos de crianças em meus designs?

Resposta detalhada

Esta é uma questão que é de grande preocupação hoje em dia, como resultado da propagação do pecado e de todos os tipos de coisas haram. Quase não existe nenhum campo em que o Shaitan não tente espalhar o mal, de tal forma que os muçulmanos ficam muito confusos sobre o que é halal e o que é haram, e tornou-se muito difícil purificar e evitar quaisquer elementos haram nos seus ganhos. Allah está observando os piedosos e Ele é suficiente para Seus servos crentes. Ele vê que os servos querem obedecê-Lo e odeiam desobedecê-Lo, e Ele os recompensará e lhes concederá perdão.

Na shari'ah islâmica, um dos princípios de negócios e comércio permitidos é que não deve ser algo pelo qual Allah seja desobedecido, portanto não deve ser um meio de pecados ou indução ao haram. Quando o Islam proíbe algo, também proíbe tudo o que possa levar a ou ajudar aquilo, e o Islam ordena o bloqueio de todos os meios que direcionam àquilo.

Allah diz (interpretação do significado):

“E ajudai-vos, mutuamente, na bondade e na piedade. E não vos ajudeis no pecado e na agressão. E temei a Allah. Por certo, Allah é Veemente na punição.”

[al-Maa'idah 5:2]

Shaikh 'Abd ar-Rahmaan as-Saa'di (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

É necessário que alguém se abstenha de todo pecado e ato de transgressão, e ajude os outros a se absterem também. Fim da citação.

Tafsir as-Saa'di (p. 218)

É dito em *al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah* (3/140):

De acordo com a maioria dos fuqaha' não é aceitável vender uvas a quem as utilizará para fazer vinho, ou vender meios de jogos de azar a um jogador, ou uma casa que será usada como igreja, ou vender madeira a quem fará dela uma cruz, ou vender cobre a alguém que fará um sino com isso. O mesmo se aplica a tudo o que se sabe que o comprador pretende utilizar para algo que não é permitido. Fim da citação.

Se o vendedor, designer ou produtor tiver certeza de que o que ele projeta será usado para fins haram, não é permitido vendê-lo ou produzi-lo. A mesma regra se aplica se ele achar que isso é mais provável, mesmo que não tenha certeza.

Mas, se ele estiver em dúvida, ou não souber como o item que está vendendo ou produzindo será usado, então não há mal nenhum em vendê-lo e projetá-lo, e o pecado recairá sobre aquele que o usa para fins haram.

Ibn Hazm (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

Não é permitido vender nada a alguém que certamente o usará para desobedecer a Allah, e tais transações são permanentemente nulas e sem efeito, como vender qualquer coisa que possa ser espremida ou pressionada para alguém que tenha certeza de que o usará para fazer khamr (bebida alcoólica), ou vender um escravo para alguém que certamente o maltratará, ou vender armas ou cavalos para aqueles que certamente os usarão para atacar os muçulmanos, ou vender seda para alguém que certamente a usará, e assim por diante, porque Allah diz (interpretação do significado):

“E ajudai-vos, mutuamente, na bondade e na piedade. E não vos ajudeis no pecado e na agressão. E temei a Allah. Por certo, Allah é Veemente na punição.”

[al-Maa’idah 5:2]

Os tipos de transações que mencionamos são obviamente tipos de cooperação no pecado e na transgressão, sem entrar em detalhes, portanto, anulá-las é cooperar na justiça e na piedade.

Se tal coisa não for conhecida com certeza, então a transação é válida, porque não ajuda no pecado. Se o comprador desobedecer a Allah depois disso, então o pecado será apenas do comprador e não do vendedor. Fim da citação.

Al-Muhalla (7/522).

A mesma regra se aplica ao irmão que fez a pergunta:

Se alguém vier até você e você souber que ele deseja criar um site que será usado para fins haram, como serviços bancários baseados em riba, fotos indecentes, venda de coisas haram, como álcool, carne de porco ou cigarros, ou sites de filmes e música, então não é permitido que você crie o site para ele, e não é permitido que você o ajude no mal que ele deseja fazer; ao contrário, o que você deve fazer é aconselhá-lo, orientá-lo e lembrá-lo de temer a Allah, glorificado e exaltado seja.

Mas se você não sabe nada sobre o motivo pelo qual ele está solicitando o design do site, ou se o site provavelmente será usado para coisas permitidas e benéficas, então não há nada de errado em você projetá-lo e vendê-lo, mesmo que o proprietário inclua algumas coisas haram nele, porque as regras da shari'ah são baseadas no que é mais provável e não em casos raros.

No que diz respeito à regra sobre a inclusão de fotos de crianças nos sites que você cria, isso não é permitido. Afirmamos anteriormente que é haram fazer imagens, sejam elas desenhadas à mão ou feitas com uma máquina (uma câmera), e não são feitas exceções a esta regra, exceto aquelas que são absolutamente necessárias, tais como fotografias em passaportes e outras coisas que são necessárias.

E Allah sabe mais.